



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA.

RETIFICAÇÃO 01- EDITAL 12/2015

Suprimir:

Item 2.4.3 A inexistência de Laudo Médico para qualquer solicitação de atendimento especial implicará o não atendimento.

Cícero Cardozo de Almeida Filho
Presidente da CPPSV-IFRR/Campus Boa Vista
Portaria Nº 256/2015